



*Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal*

Autógrafo nº 20/2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 18.995.030,60 (dezoito milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trinta reais e sessenta centavos).

Suplementação

16.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.001.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOSP	
316 - 4.4.90.30.00.00 27060100 MATERIAL DE CONSUMO	1.818.887,06
320 - 4.4.90.30.00.00 27540000 MATERIAL DE CONSUMO	912.158,50
323 - 4.4.90.51.00.00 27000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.312.211,00
321 - 4.4.90.51.00.00 27010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.181.101,68
326 - 4.4.90.51.00.00 27060000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
322 - 4.4.90.51.00.00 75000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	776.789,08
16.001.15.452.0031.2.252. CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEMOSP	
318 - 3.3.90.30.00.00 27010000 MATERIAL DE CONSUMO	116.484,16
317 - 3.3.90.30.00.00 27510000 MATERIAL DE CONSUMO	3.193.865,13
319 - 3.3.90.30.00.00 75000000 MATERIAL DE CONSUMO	54.714,72
16.001.27.812.0033.1.054. INFRAESTRUTURA COMUNITÁRIA, ESPORTIVA E LAZER - CONV - SEMOSP	
324 - 4.4.90.51.00.00 27010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	628.819,27

Total Suplementação: R\$ 18.995.030,60

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos - Cacoal/RO, 17 de março de 2025.

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC





Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
2º Secretário da CMC

